



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

Projeto de Lei nº. 117/2023

“Altera os Anexos das Leis Municipal 885/2008 e 1683/2022 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'ESTE, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Altera o anexo Único da Lei Municipal 885/2008 com relação aos cargos:

Quant.	Denominação	Valor R\$
03	Engenheiro Civil – 40 horas	7.905,45
03	Engenheiro Civil – 20 horas	3.952,72
02	Cuidador/Pedagogo para a Casa da Criança – 40 horas	2.500,00
01	Técnico em Topografia – 20 horas	2.050,00
02	Técnico de Informática – 40 horas	1.322,95

Art. 2º Altera o anexo Único da Lei Municipal 1683/2022 com relação aos cargos:

Quant.	Denominação	Valor R\$
02	Piloto de Transporte Fluvial – 40 horas	1.322,95
02	Monitor de Transporte Fluvial – 40 horas	1.133,90
25	Auxiliar de Portaria – 40 horas	1.133,90
10	Auxiliar de Portaria – 20 horas	779,52
02	Técnico de Informática – 40 horas	1.322,95
01	Assistente Social – 40 horas	2.515,06

Parágrafo Único: Os demais cargos expressos no Anexo Único perecerão os mesmos.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alta Floresta D'Oeste em 17 de novembro de 2023.

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE ALTA FLORESTA D' OESTE**

ALTA FLORESTA D' OESTE-RO,

17 de novembro de 2023.

OFÍCIO N° 117/AGM/2023.

SENHOR PRESIDENTE,

Pelo presente ofício, vimos à honrosa presença de Vossa Excelência, encaminhar o Projeto de Lei nº 117/2023 que tem como súmula: “Altera o Anexo Único da Lei Municipal 885/2008 e dá outras providencias”, para que seja **recebido e tramitado em regime de URGÊNCIA** e encaminhado aos trâmites regimentais desta Casa de Leis.

Sendo o que tínhamos para o momento, usamos da oportunidade para reiterar à V. Exa. votos de estima e apreço.

Cordialmente,

**GIOVAN DAMO
Prefeito Municipal**

Ao Exmo. Sr.

**ERNANDES BONFIM DE SOUZA
Presidente do Poder Legislativo
N E S T A**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA D'OESTE**

MENSAGEM N° 117/2023.

Alta Floresta D'Oeste em 17 de novembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo,

1. Tem este Projeto de Lei o condão de “Altera os Anexos das Leis Municipal 885/2008 e 1683/2022 e dá outras providencias”
2. Junto a Legislação Municipal há necessidade de criação de alguns cargos para regularizar e otimizar várias ações junto ao Poder Executivo Municipal.
3. Conforme Vossas Excelências podem verificar no quadro de servidores EFETIVOS, estamos majorando o número de Engenheiros Civis para que possamos melhorar e agilizar a elaboração e projetos.
4. Também estamos criando o cargo de cuidador/pedagogo na casa da criança, para ser preenchido com profissional devidamente capacitado para a execução de funções tão relevantes no público que é atendido naquele local.
5. Ainda junto ao Poder Executivo, estamos criando os cargos de técnico em topografia e informática, vez que nosso topógrafo se aposentou e não existe nenhum profissional na área de informática para dar suporte a todo o executivo.
6. Já junto à educação, estamos criando os cargos de piloto e monitor de transporte fluvial, vez que ainda não temos no quadro permanente tais profissionais e a necessidade é patente, principalmente no Distrito de Porto Rolim de Moura do Guaporé.
7. Também estamos majorando as vagas para os cargos de auxiliar de portaria e criando o cargo de técnico de informática e assistente social para atender as demandas da SEMED.
- 8 – Assim, encaminho a esta *augusta* Casa de Lei projeto de lei para apreciação e deliberação, que ante os fatos argumentados e com fulcro na Lei Orgânica do Município

combinado com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Lei solicito o recebimento e tramitação em **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**.

Dessa forma, Senhor Presidente, submeto à consideração de Vossa Excelência e seus pares a minuta do Projeto de Lei e seus anexos que a esta acompanha.

Respeitosamente,

GIOVAN DAMO
Prefeito do Município